



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO**



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE: 01/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHÃO/SE.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, III, 'c', §3º da Lei n. 14.133/21.

CONTRATADO: ANA CARLA GOIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

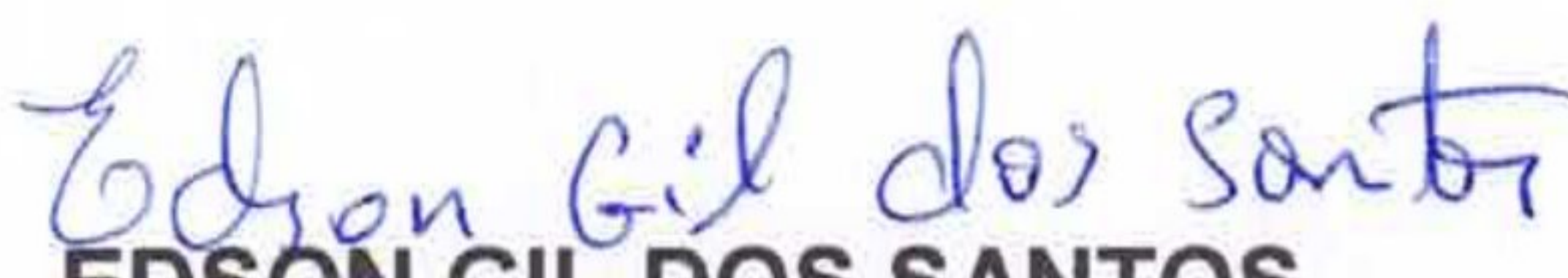
PARECER JURÍDICO: 01/2026

CNPJ: 40.215.927/0001-63.

VALOR PREVISTO: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais)..

Autorizo. Publique-se.

Pinhão, 02 de janeiro de 2026.


EDSON GIL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal